

31.160.875-2025).

Campo Grande MS, 15 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 754, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, a servidora **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 468018022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, da Central Provisória de Audiência de Custódia de Campo Grande/MS para a Penitencia de Dois Irmãos do Buriti/MS, com validade **a contar de 16/07/2025**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 11 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.885, de 14 de julho de 2025, página 177, que trata a concessão de Aperfeiçoamento Funcional aos Policiais Penais, foi feito a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
116147026	Welinton de Andrade Jara	31.079.772-2021	Deferido	21/09/25 a 16/11/26

PASSE A CONSTAR:

Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
116147026	Welinton de Andrade Jara	31.079.772-2021	Deferido	23/05/25 a 16/11/26

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0718, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CICERO ELOSMAN DE OLIVEIRA, na condição de Companheiro de NELSON EDEN GOMES, matrícula n. 79213022, aposentado no cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/000363/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0719, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DIANARY CARVALHO BORGES, na condição de Cônjuge de SONIA MARIA CABRERA BORGES, matrícula n. 131534021, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de maio de 2025 (Processo n. 77/006528/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0720, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HILARIO KIMURA e HORACIO KIMURA, na condição de Filhos Inválidos, representados pela curadora CELINA HIDEKO KIMURA, em virtude do falecimento do servidor HIDEO KIMURA, matrícula n. 94512021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 243/E/549, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 46, "caput", art. 50-A, §1º, inciso III e IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de junho de 2025 (Processo n. 77/007538/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002048/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALCITA FERRAZ DE MELLO, matrícula n. 71961021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 03 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.786/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002048/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALCITA FERRAZ DE MELLO, matrícula n. 71961021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 03 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.786/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005278/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ISMAEL LOPES MARTINEZ, matrícula n. 32735022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.427/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015873/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por WANDERLY LESCANO FERREIRA, matrícula n. 54519022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.713/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015526/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.513/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015687/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JACK SANTOS TOSTA, matrícula n. 57938022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.577/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015856/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por VANDERLEY RUFINO DE SOUZA, matrícula n. 2583022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.614/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015679/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por SEBASTIÃO OTÍMIO GARCIA SILVA, matrícula n. 41554022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.564/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015933/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA, matrícula n. 58063022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.705/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015634/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LUIS CLAUDIO SANTA CRUZ, matrícula n. 58785023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.540/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015485/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por SEBASTIÃO CLAUDIO RODRIGUES, matrícula n. 35579022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.518/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015214/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ CARLOS ROCHA, matrícula n. 48364022, transferida para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.519/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015440/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI, matrícula n. 79897022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.520/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015931/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ISAQUE DO NASCIMENTO, matrícula n. 18911022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-BM,

em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.697/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015451/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 55372023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.512/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015540/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por BENEDITO SANTANA DA SILVA, matrícula n. 9838021, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.528/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015989/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por ALCIDIO JULIO, matrícula n. 533022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.706/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015518/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por BENEDITO RAMOS OZINAGA, matrícula n. 3621022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.707/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015918/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por BRAZ VIALES GOMES, matrícula n. 106893023, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.690/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015720/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula n. 13239021, reformado no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.712/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015905/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por ILTON TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 22129022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.704/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004753/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por NABOR NARDELI PINHEIRO VIANA, matrícula n. 45331022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.208/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016320/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANA LUIZA OVELAR SOLALIENDRES, matrícula n. 448852021, na condição de pensionista do ex-servidor PEDRO DA SILVA, matrícula n. 54860022, cargo: Cabo-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.584/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016051/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLÉA ALVES CÁCERES, matrícula n. 48351021, na condição de pensionista do ex-servidor SEBASTIÃO NILO CÁCERES, cargo: Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.579/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015769/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por IVANETE DA SILVA SANCHES, matrícula n. 8750021, na condição de pensionista do ex-servidor WALTRUDES SANCHES, matrícula:

012307, cargo: Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.708/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005801/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LORENA TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 406520021, na condição de pensionista do ex-servidor SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 112346021, cargo: Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.536/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002101/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ERISMAR PEREIRA, matrícula n. 63123022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.251/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005533/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NEUZA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 49976022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.388/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/101506/2019, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NILVA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 57825022, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.460/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0745, de 09 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.601, de 10 de agosto de 2021, página n. 132, referente a pensão vitalícia por morte concedida a JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO, na condição de companheira de Paulo Eduardo Calvoso, matrícula 93073024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005993/2025):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO, na condição de Ex-Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Paulo Eduardo Calvoso, matrícula n. 33318022, aposentado no cargo de 2º Tenente-PM, símbolo 231/2TE/5, código 40035, da Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º-A, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 18 de abril de 2021 (Processo n. 55/005455/2021)...."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, em caráter sub judice, a pensão vitalícia por morte à JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido Paulo Eduardo Calvoso, matrícula n. 33318022, militar da Reserva Remunerada, no cargo de 2º Tenente-BM, símbolo 231/2TE/5, código 40035, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 7º, inciso I, alínea "a" e artigo 9º, § 1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, artigo 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e artigo 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021. (Processo n. 55/005455/2021), e em cumprimento a decisão Judicial proferida nos autos do Processo número: 0825571-58.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000144/2025 –NUP: 77.005.993-2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

TORNA SEM EFEITO o Distrato do Contrato n. 041/2023, celebrado entre a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e **Marlene Ferraz Muniz** CPF: XXX.752.551 - XX, cujo Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, foi publicado no Diário Oficial n. 11.886, de 15 de julho de 2025, página 155.

CAMPO GRANDE-MS 15 DE JULHO DE 2025.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 195, 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Alan Artur de Moraes Barbieri, matrícula n. 466239021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 07/06/2025 a 11/06/2025, com fundamento no inciso V, do artigo 5º do Decreto 10.738, de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 196, 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Fabio Augusto Palermo, matrícula n. 105031021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, com fundamento no inciso V, do artigo 5º do Decreto 10.738, de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente